

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relatório Nº AUDIT-REL-2023/001

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
E PARECER DE CONTAS DA DPMG
EXERCÍCIO 2022**

Unidade Gestora Auditada: DPMG

Ato Originário: Plano Anual de Auditoria 2023 (PAA2023)

Objeto: Prestação de Contas Anual da DPMG, relativa ao exercício de 2022

Objetivo: Avaliar a regularidade da Prestação de Contas da DPMG, em todos os aspectos relevantes (IN-TCE-14/2011 e DN-TCE-02/2022)

Período abrangido pela auditoria: 01/01/2022 a 31/12/2022.

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 02, publicada em 19/12/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o relatório sobre as contas do exercício de 2022 da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG)**, com sede na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Dada a extensão dos dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta unidade de Auditoria Interna procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem.

1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1.1 Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2022 por meio da Lei 23.997, de 26/11/2021, contemplando a Defensoria Pública com 2 (dois) programas de trabalho, a serem executados por 8 (oito) ações.

Tabela 1 – Programas da Defensoria Pública (U.O. 1441)

Programas - PPAG	Ações
0726 – Acesso à justiça	1050 – Expansão da Defensoria Pública no Estado
	1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública
	4033 – Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública
	4150 – Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa
	4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	2068 – Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública
0705 – Apoio às políticas públicas	7004 – Precatórios e sentenças judiciais
	7006 – Proventos de inativos civis e pensionistas

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

Destaca-se o Programa 0726 (unissetorial) que tem como objetivo promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da constituição federal. Nas tabelas 2 e 3 são apresentadas os indicadores e ações estabelecidos no PPAG, além das respectivas metas e resultados alcançados no exercício de 2022:

Tabela 2 – Metas dos indicadores do programa do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Indicador do Programa	Meta	Executado
Número de defensores públicos por 100.000 habitantes (defensores por 100 mil habitantes)	3,12	3,36
Número de prestações jurídicas por 100.000 habitantes (prestação jurídica por 100 mil habitantes)	10.293,9	16.177,15
Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)	36,70	36,58
Percentual de comarcas que se encontram totalmente providas de defensores públicos (%)	9,09	10,07

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização/SPGF/DPMG.

Tabela 3 – Metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Ação 1050: Expansão da defensoria pública no estado		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar 1 (um) órgão da DPMG em unidade jurisdicional	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 1099: Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar/estruturar 1 (uma) unidade da Defensoria Especializada/Núcleo/CRC	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4033: Construção e reforma de unidades da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Ampliar/reformar 1 (uma) unidade da DPMG	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4150: Operacionalização das atribuições da defensoria pública e direção administrativa		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Realizar 2.220.900 prestações jurídicas	3.353.954	151,02
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
104.214.000,00	96.835.323,79	92,92
Ação 4193: Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Remunerar 801 pessoas em atividade na DPMG e seus encargos sociais	827	103,25
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
515.235.058,00	513.074.398,76	99,58

Ação 2068: Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da escola superior da defensoria pública

Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Capacitar 10.000 pessoas	16.975	169,75
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
400.000,00	400.000	100

Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas
Ação 7006: Proventos de inativos civis e pensionistas

Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Pagar proventos à 394 pessoas inativas e pensionistas	393	99,75
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
131.000.000,00	126.035.910,47	96,21

Ação 7004: Precatórios e sentenças judiciais

Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Efetuar pagamento de 1 precatório/RPV	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

Observa-se que dos quatro indicadores do programa do PPAG, conforme Tabela 2, somente o indicador “Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)” não atingiu a meta prevista. Cumpre destacar que, a DPMG vem envidando esforços para ampliar os atendimentos ao usuário, como por exemplo, por meio de instituição e incentivo às “Cooperações” (vide Deliberação nº 190/2021), situação em que o Defensor Público desloca de sua comarca para auxiliar o colega de outra comarca ou mesmo para atender em município que não possui sede física da DPMG.

Assim, conclui-se que o desempenho dos indicadores do programa do PPAG desta DPMG foi satisfatório.

A Tabela 3, acima, demonstra as metas física e financeira previstas e os resultados alcançados em cada uma das ações do PPAG para o exercício de 2022. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei

instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a DPMG cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, considerando as justificativas apresentadas pela Gestão para as ações em que não houve execução física e financeira, conforme Anexo I deste relatório.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como uma de suas diretrizes estabelecer as metas e as prioridades da administração pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 23.831, de 28/07/2021, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentárias para o exercício de 2022, cujas prioridades e metas foram elencadas em seu art. 2º, o qual estabelece que, *as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem o orçamento fiscal, correspondem às metas relativas ao exercício de 2022 definidas para os projetos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – Revisão Exercício 2022, identificados pelo Identificador de Ação Governamental – IAG.*

Logo, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado anteriormente e no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

1.2 Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas

Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 24.013, de 30/11/2021 (LOA), a qual estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2022, autorizando a Defensoria Pública-Geral realizar despesas da ordem de R\$750.853.058,00 (setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais).

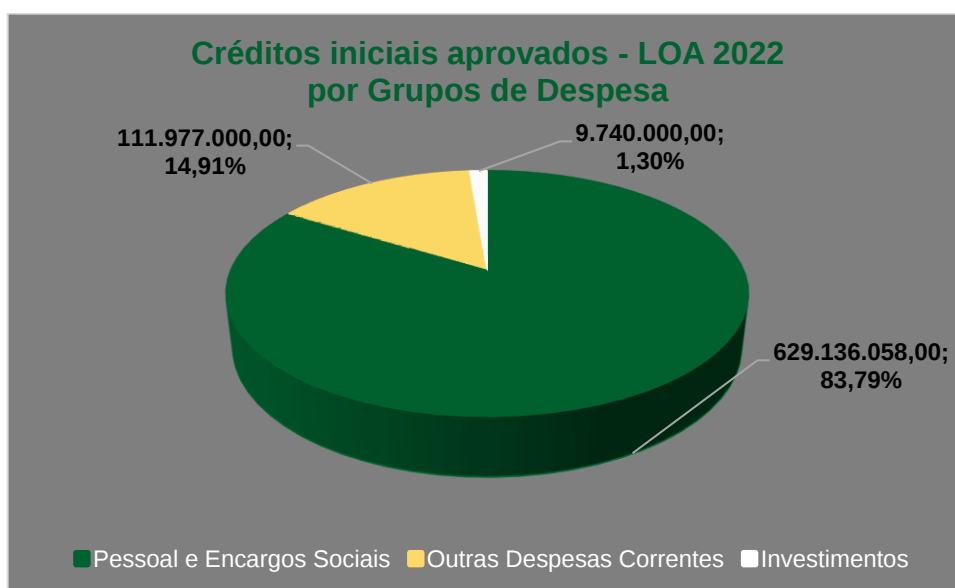
Do total autorizado, R\$629.136.058,00 (83,79%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$111.977.000,00 (14,91%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$9.740.000,00 (1,30%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

Tabela 4 – Crédito Orçamentário Inicial por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$ 498.136.058,00	R\$ 110.997.000,00	R\$ 9.740.000,00	R\$ 618.873.058,00
42	R\$ 69.616.834,00			R\$ 69.616.834,00
43	R\$ 49.569.944,00			R\$ 49.569.944,00
58	R\$ 11.813.222,00			R\$ 11.813.222,00
60		R\$ 980.000,00		R\$ 980.000,00
Total	R\$ 629.136.058,00	R\$ 111.977.000,00	R\$ 9.740.000,00	R\$ 750.853.058,00
%	83,79%	14,91%	1,30%	100,00%

Fonte: Armazém Siafi.

Nota: Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$17.100.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios aos membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 2,28% dos créditos orçamentários inicialmente fixados.

Gráfico 1 – Créditos Iniciais Aprovados por Grupo de Despesa


As fontes de recursos utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no planejamento orçamentário foram as seguintes:

Tabela 5 – Fontes de Recursos

Fontes de Recurso utilizadas pela DPMG em 2022	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para o RPPS
43	Contribuição do Servidor para o RPPS
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

Em 2022 não houve a abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da DPMG. No entanto, o orçamento da despesa da DPMG foi submetido a alguns remanejamentos, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

1.3 Execução do Orçamento

O orçamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento aos assistidos. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “*Prestar assistência jurídica integral e gratuita às necessitadas e aos necessitados com foco na garantia do acesso à Justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais*”, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2018 a 2023, que guarda consonância com o disposto nos Art. 134 da Constituição Federal de 1988 e Art. 129 da Constituição Estadual de 1989.

1.3.1 Despesas Executadas

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2022, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$736.345.633,02 (setecentos e trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), equivalente a 98% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de, aproximadamente, 2%, correspondente ao montante de R\$14.507.424,98 (quatorze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

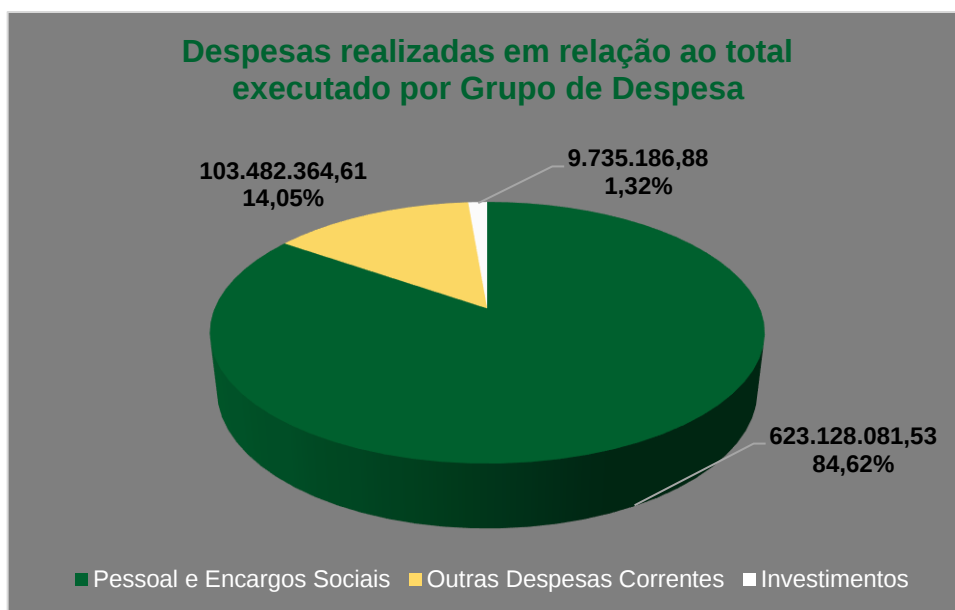
Dos empenhos emitidos, 84,62% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 14,05% a “Outras Despesas Correntes” e 1,32% a “Investimentos”, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 – Despesas realizadas por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas (R\$)	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado (%)
Pessoal e Encargos Sociais	623.128.081,53	84,62
Outras Despesas Correntes	103.482.364,61	14,05
Investimentos	9.735.186,88	1,32
Total	736.345.633,02	100

Fonte: Armazém Siafi

Gráfico 2 - Despesas Realizadas em Relação ao Total Executado – por Grupo de Despesas



Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, que equivale a 14,05% do orçamento total executado, destacam-se as despesas realizadas com Auxílios pagos aos servidores e membros (defensores públicos) da Instituição, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 7 – Despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes”

Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios		
Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Participação no orçamento total
Auxílios pagos a membros e servidores	15.982.227,70	2,17%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da DPMG	87.500.136,91	11,88%
Total do grupo “Outras Despesas Correntes”	103.482.364,61	14,05%
Total geral despesa executada	736.345.633,02	100%

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, listamos os esforços da DPMG:

- realizou 21 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos e capacitação de membros e servidores e na prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, configuração, parametrização, treinamento e assessoramento do sistema Gestão X – LGPD;

- executou 54 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 41 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes do DPMG nas comarcas mineiras e à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio operacional pela MGS na DPMG da capital, região metropolitana e demais comarcas do interior.

- atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 13 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2022;

- foi integrante de 16 atas de registros de preços gerenciados por 3 diferentes órgãos públicos – Seplag-MG (14); Gabinete Militar do Governador-MG (1); e Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (1);

- realizou outros 38 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata.

Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2022, como também as despesas realizadas por meio do adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art. 60, parágrafo único.

Os gráficos a seguir, apresentam as despesas executadas/empenhadas que absorveram mais recursos no exercício de 2022 por Item da despesa para os Grupos de Despesa “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos a membros e servidores) e “Investimentos”.

Gráfico 3 – Despesas realizadas por item de despesa do Grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios)

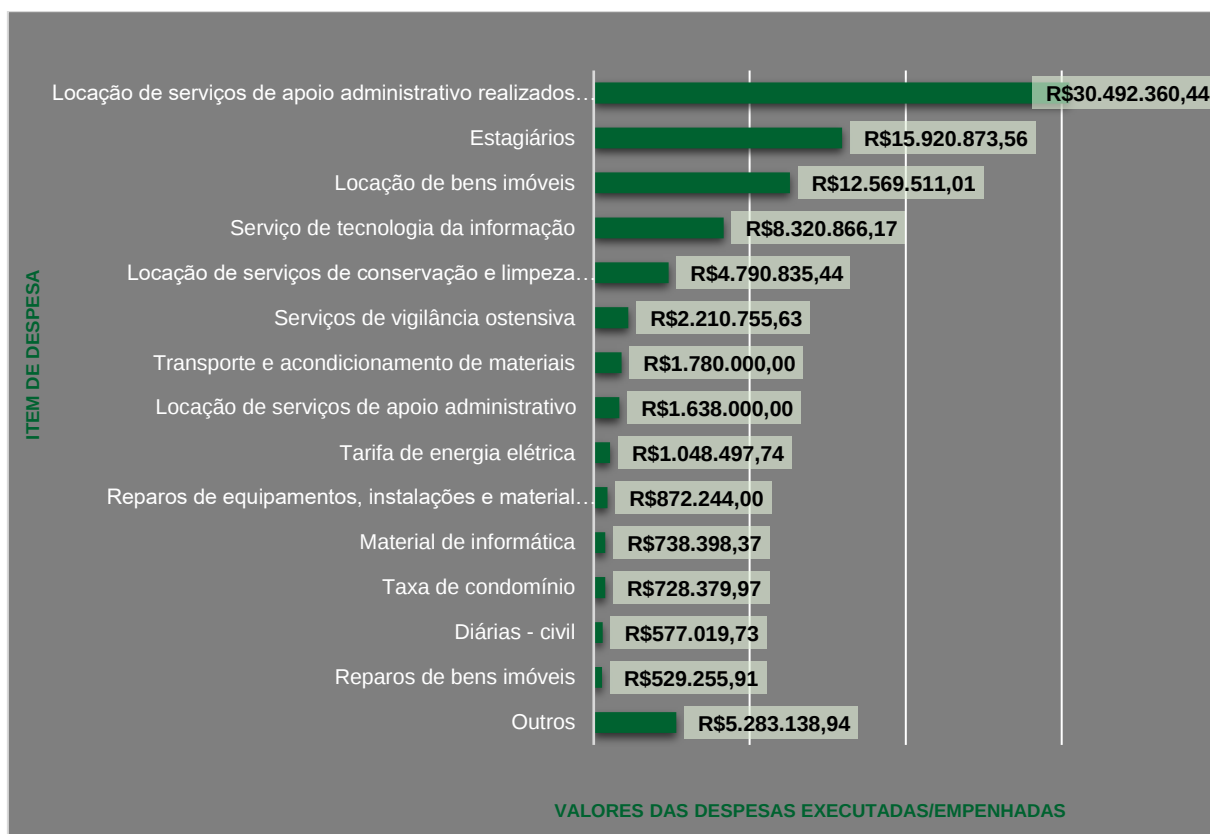
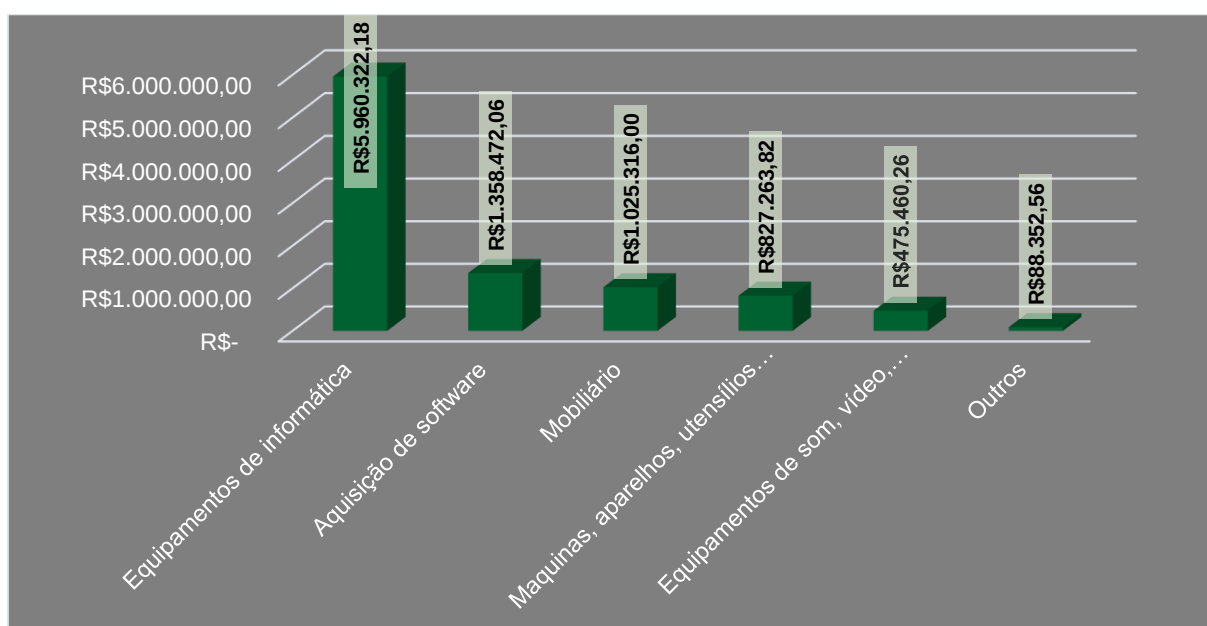


Gráfico 4 – Despesas realizadas por Item de despesa do Grupo “Investimentos”



A tabela a seguir demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

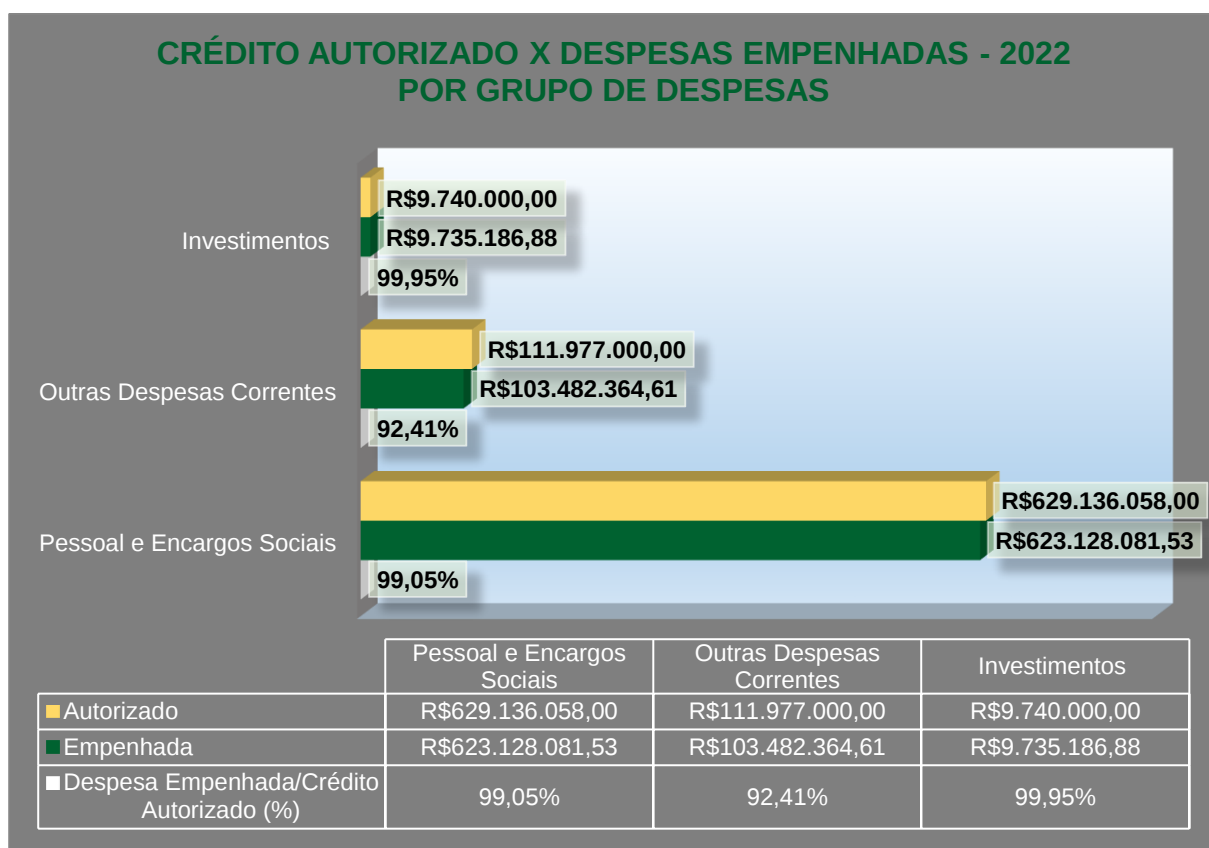
Tabela 8 – Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$ 497.092.171,06	R\$ 103.482.364,61	R\$ 9.735.186,88	R\$ 610.309.722,55
42	R\$ 69.613.614,05			R\$ 69.613.614,05
43	R\$ 49.569.944,00			R\$ 49.569.944,00
58	R\$ 6.852.352,42			R\$ 6.852.352,42
Total	R\$ 623.128.081,53	R\$ 103.482.364,61	R\$ 9.735.186,88	R\$ 736.345.633,02
%	84,62%	14,05%	1,32%	100,00%

Fonte: Armazém Siafi.

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (vide, também, o gráfico abaixo) por ação orçamentária, bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.

Gráfico 5 – Comparativo entre Crédito Autorizado e Despesa Realizada



Ressalta-se que parte das despesas empenhadas em 2022 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$17.499.451,54 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em restos a pagar, sendo R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta) relativos a restos a pagar processados e R\$17.498.301,54 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) não processados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$86,43 (oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela DPMG e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis - Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Conclui-se, dessa forma, que 97,62% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2022, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2022 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2022 foram superiores em 43,60%, conforme demonstra a tabela seguinte.

Tabela 9 – Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício

Descrição	Ano de inscrição		Variação
	2022	2021	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	17.498.301,54	12.133.959,90	44,21%
Restos a Pagar Processados (RPP)	1.150,00	39.893,69	-97,12%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	86,43	12.187,43	-99,29%
Total	17.499.537,97	12.186.041,02	43,60%

A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 28,40%, que é superior à inflação medida pelo INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2022. A tabela e os gráficos inseridos na sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 6 anos, em comparação com o INPC e com o IPCA, ambos do IBGE.

Tabela 10 – Evolução da execução da despesa nos últimos 6 anos

Exercício	Despesas Executadas	Evolução	INPC/IBGE	IPCA/IBGE
2016	R\$ 369.635.150,48	-	-	-
2017	R\$ 410.218.416,16	10,98%	2,07%	2,95%
2018	R\$ 441.676.180,28	7,67%	3,43%	3,75%
2019	R\$ 487.146.785,81	10,30%	4,48%	4,31%
2020	R\$ 529.813.434,45	8,76%	5,45%	4,52%
2021	R\$ 573.495.184,75	8,24%	10,16%	10,06%
2022	R\$ 736.345.633,02	28,40%	5,93%	5,78%

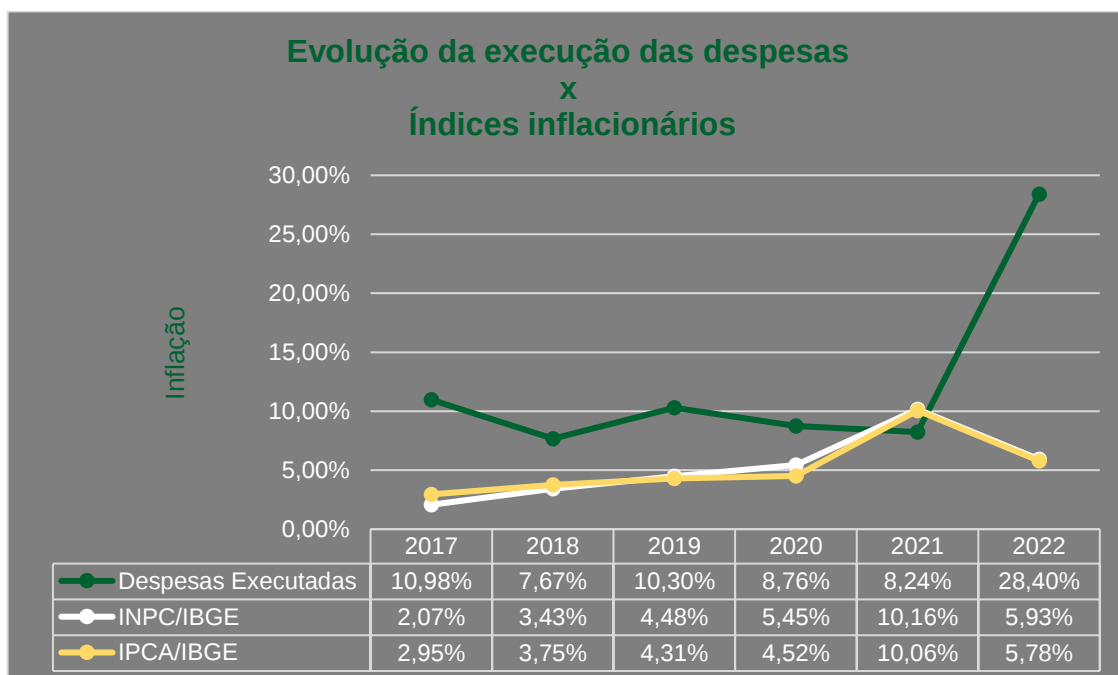
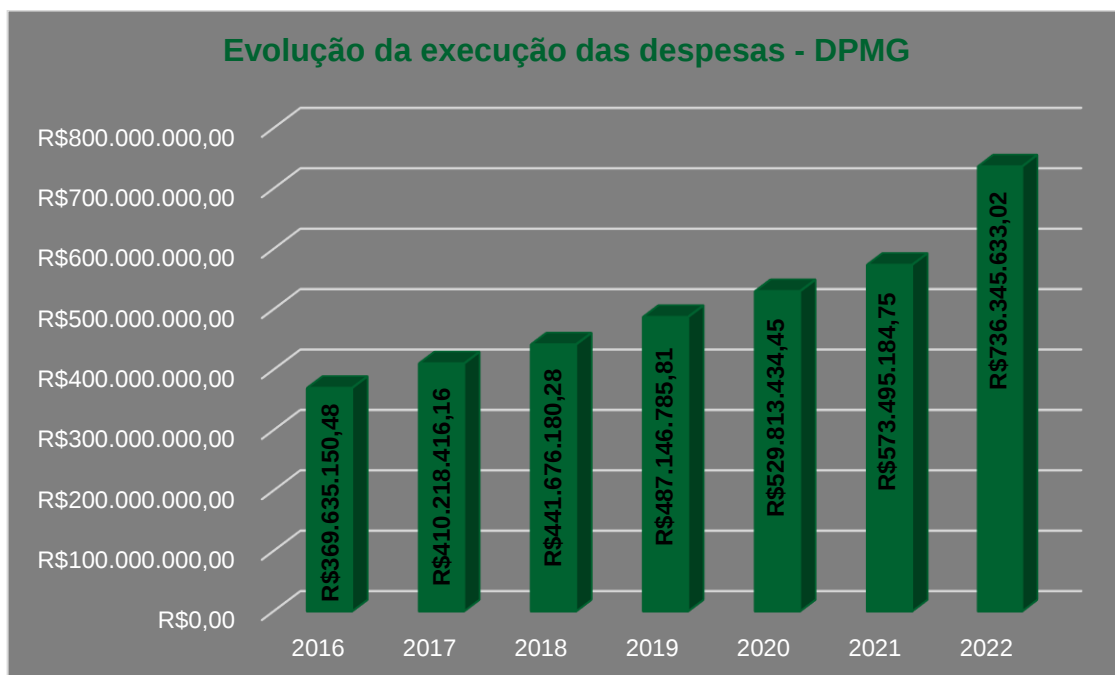
Gráfico 6 – Comparativo entre evolução da execução das despesas da DPMG e índices inflacionários


Gráfico 7 – Evolução da execução da despesa da DPMG – 2016-2022


1.3.2 Receitas Realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas (R\$615.584.467,91) e a receber (R\$972.752,64) da Unidade Financeira Central e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo (R\$128.000.000,00), foram arrecadados R\$7.955.511,42 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhamento na tabela seguinte.

Tabela 11 – Receitas Arrecadadas em 2022

Classificação da Receita	Valor (R\$)	(%)
Receitas Correntes (I)	7.938.911,42	99,79
Remuneração de depósitos bancários - principal (Receita Patrimonial)	7.897.913,00	99,28
Outras restituições - principal – demais (Outras Receitas Correntes)	40.998,42	0,52
Receita Capital (II)	16.600,00	0,21
Alienação de bens móveis e semoventes - principal - demais	16.600,00	0,21
Receita Total (I + II)	7.955.511,42	100

Fonte: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC.

Nos dados apresentados na tabela acima observa-se que a receita de maior relevância foi a de “Remuneração de depósitos bancários” (oriunda de juros e aplicações financeiras), 99,28%.

No tocante às receitas classificadas em “Outras Restituições”, cujo montante representa 0,52% do total arrecadado, são compostas, principalmente, por ressarcimentos de 4 (quatro) notebooks (R\$28.458,24), conforme Procedimento Interno de Apuração (PIA) nº 02/2022; prestação pecuniária em face de Acordo de Não Persecução Cível celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Compromissária (R\$5.817,22); restituição de valor proporcional ao período não trabalhado, em face do falecimento de servidor (R\$2.023,15); restituição decorrente de Procedimento administrativo adotado para recuperação de multas recolhidas indevidamente (R\$1.433,85); restituição de contribuição patronal (R\$ 903,57); outras (R\$2.362,01).

A receita de capital, representou 0,21% do montante arrecadado, foi obtida com a alienação de bens móveis (diversos), por meio do Leilão nº 031/2022 – Lote 30 –, realizado pela Diretoria Central de Gestão Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

2. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL, PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20, BEM COMO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NOS ARTS. 22 E 23, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000

A Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO;¹ e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a

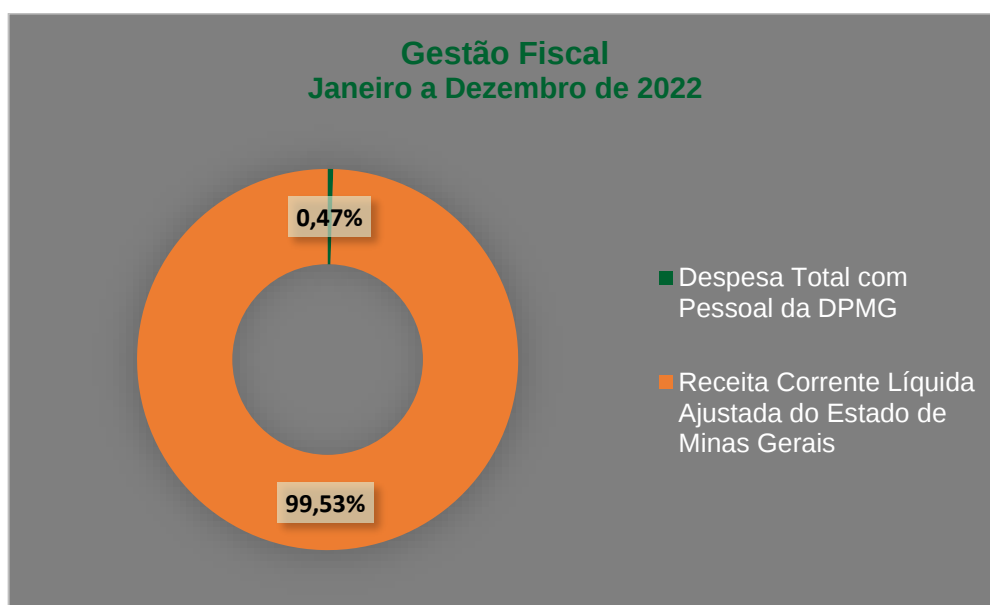
¹ CF, art. 134, § 2º e art. 168; LRF, art. 48.

determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário. (Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF –, 12ª Ed., 2022, pág. 480.)

Assim, atendendo à determinação contida no referido Acórdão, a DPMG publica no diário oficial eletrônico, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Os RGF foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no menu de Transparência do sítio eletrônico da DPMG.

Verificou-se que a despesa líquida total com pessoal na Defensoria Pública mineira atingiu, no decorrer do exercício 2022, o montante de R\$433.869.858,33² (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 0,47% quando comparada com a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL) do Estado de Minas Gerais, a qual alcançou o valor de R\$91.403.876.912,77³ (noventa e um bilhões, quatrocentos e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) para o exercício financeiro em análise.

Gráfico 8 – Gestão Fiscal DPMG - 2022



² RGF referente ao 3º quadrimestre de 2022 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPMG em 28/01/2023, páginas 4 e 5.

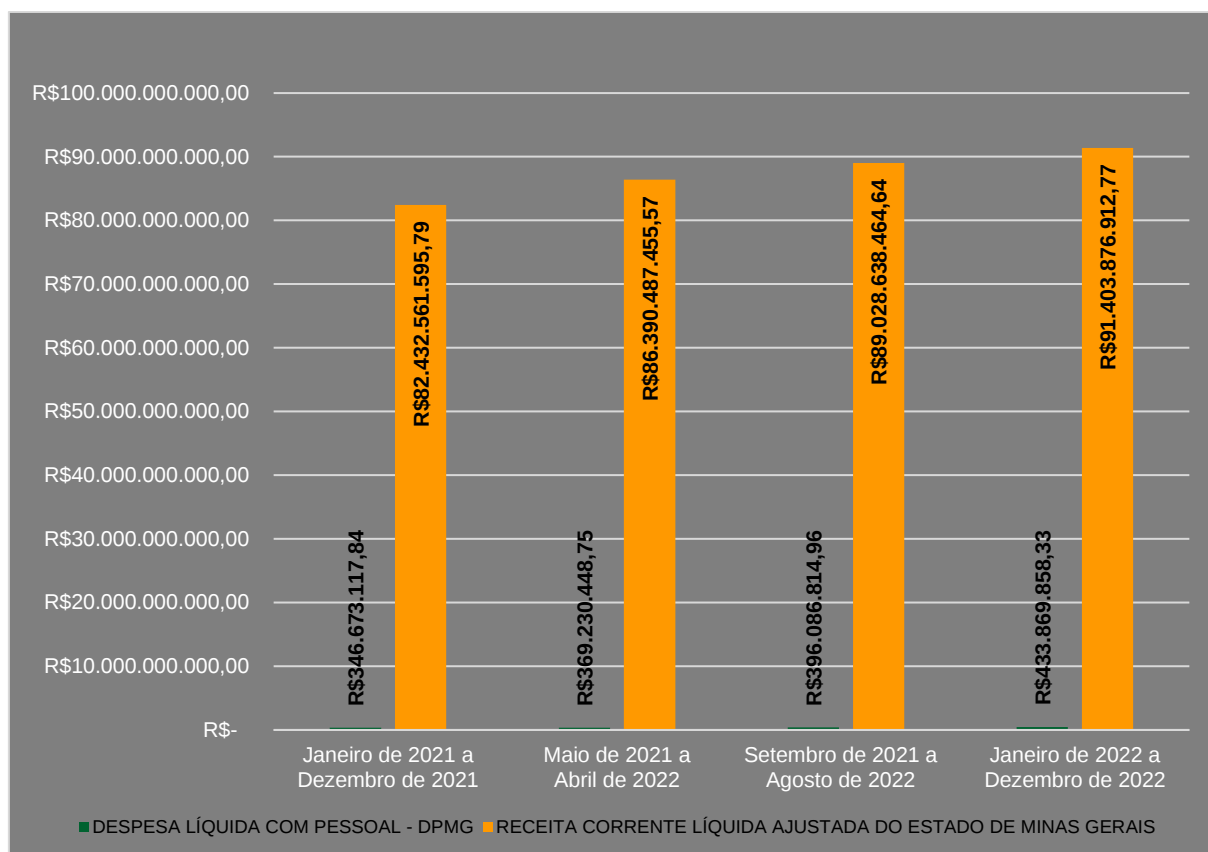
³ Publicado no Órgão Oficial do Estado – jornal “Minas Gerais” (Edição Extra) – Diário do Executivo em 30/01/2023, páginas 1 e 2.

Os dados apresentados na tabela e no gráfico, adiante, demonstram o comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração do RGF da DPMG e a relação entre Despesa com Pessoal da DPMG e a Receita Corrente Líquida Ajustada.

Tabela 12 – Comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração RGF – DPMG

	Jan de 2021 a Dez de 2021	Mai de 2021 a Abr de 2022	Set de 2021 a Ago de 2022	Jan de 2022 a Dez de 2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - DPMG (I)	483.318.711,29	519.924.007,69	571.250.616,41	622.455.800,38
DESPESAS NÃO COMPUTADAS - DPMG (II)	136.645.593,45	150.693.558,94	175.163.801,45	188.585.942,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DPMG (III) = (I) - (II)	346.673.117,84	369.230.448,75	396.086.814,96	433.869.858,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	82.432.561.595,79	86.390.487.455,57	89.028.638.464,64	91.403.876.912,77
PERCENTUAL APURADO NO PERÍODO	0,42%	0,43%	0,44%	0,47%

Gráfico 9 – Despesa Total com Pessoal da DPMG e a RCL Ajustada dos últimos 4 quadrimestres apurados



Destaca-se que, os dados apresentados acima já contemplam as retificações realizadas nos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 3º quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022. Tais retificações foram objeto de republicação nos canais informativos mencionados anteriormente.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OU DO ART. 141 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”*.

Cabe registrar que, no exercício de 2022, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a DPMG realizou 51 processos de “Pregão Eletrônico”; atuou em 29 processos de compras oriundos de atas de registro de preços, sendo 26 no SIRP e 3 não SIRP; realizou 21 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores; executou 54 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 41 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes da DPMP nas comarcas mineiras e à locação de serviços de apoio administrativo e limpeza e conservação.

A partir da análise da Auditoria Interna, mediante amostragem, verificou-se que todos os certames objeto da análise, os preços de referência tiveram o Real (R\$) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Portanto, o artigo 5º da Lei nº 8.666/93 foi observado pela DPMG.

Quanto à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não houve no exercício de 2022 nenhuma contratação pela DPMG nos termos da referida lei.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 Avaliação do resultado da gestão orçamentária

Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$736.345.633,02 (setecentos e trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), para o desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) no ano de 2022 e que 84,62% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, ao se considerar que outros 2,17% do total executado refere-se aos auxílios pagos a membros e servidores, evidencia-se que 86,79% da despesa executada em 2022 foram investidos no capital intelectual; o restante (13,21%) teve como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela a seguir.

Tabela 13 – Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado

Grupo de Despesa		Despesa realizada (R\$)	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
(a)	Pessoal e Encargos Sociais	623.128.081,53	84,62%
(b)	Outras despesas Correntes (auxílios)	15.982.227,70	2,17%
	Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)	639.110.309,23	86,79%
(c)	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	87.500.136,91	11,88%
(d)	Investimentos	9.735.186,88	1,32%
	Subtotal (c) + (d)	78.084.574,43	13,21%
	Total executado	736.345.633,02	100%

A parcela correspondente de 86,79% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, decorrentes de subsídios dos

membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores, proventos, auxílios.

Os demais 13,21% foram aplicados na manutenção da estrutura física e tecnológica para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir aos assistidos⁴ da DPMG. Nessa parcela estão incluídas as despesas com locações de serviços de apoio administrativo; locação de serviços de conservação e limpeza; locação de imóveis (unidades da DPMG no Estado de Minas Gerais e no Distrito Federal); contratações de serviços de tecnologia da informação; vigilância ostensiva; transporte e acondicionamento de materiais; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes; diárias; cursos de capacitação para membros e servidores.

Além da economia nos procedimentos de contratação que superou os 18 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$14.507.424,98.

O Balanço Orçamentário de 2022 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$ 16.167.098,95, como se extrai do resumo a seguir.

Tabela 14 – Resultado Orçamentário Apurado em 2022

Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	7.955.511,42	Créditos Orçamentários	736.345.633,02
Cota Financeira Recebida	743.584.467,91		
Cota Financeira a Receber RP – Unidade Financeira Central	972.752,64		
Déficit	-	Superávit	16.167.098,95
TOTAL	752.512.731,97	TOTAL	752.512.731,97

⁴ Via de regra, são considerados necessitados, para fins de atendimento pela Defensoria Pública, aqueles cuja condição econômica não permita pagar as custas do processo ou contratar advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Há casos, entretanto, em que a assistência prestada pela Defensoria Pública independe da insuficiência econômica, como nas hipóteses de curadoria especial ou crianças desamparadas em situação de risco. O caso concreto sempre será analisado para definir se é possível, ou não, o patrocínio pela Defensoria Pública, observando as normas legais e os atos administrativos pertinentes.

Essa síntese sobre as despesas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante destacar que a DPMG, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, LOA), adota os seguintes instrumentos de planejamento de suas atividades para melhor cumprir a sua missão de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com foco na garantia do acesso à justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais.

a) **Planejamento Estratégico**, instrumento que retrata a proposta de trabalho da DPMG, é composto por missão, visão de futuro, valores, conjunto de perspectivas, temas, objetivos estratégicos, projetos e indicadores, com vistas a enfrentar os desafios previstos no horizonte temporal de 2018 a 2023. E sob quatro perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão da DPMG, para o citado horizonte temporal, passa por quatorze macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “**Resultados**”: 1) *Criar mecanismos institucionais para promover a atuação extrajudicial e demais atribuições da DPMG*; 2) *apoiar as políticas públicas correlatas às atribuições da Defensoria*; 3) *realinhar a estrutura normativa e administrativa da DPMG às necessidades da sociedade*; 4) *aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do acesso à justiça por meio da DPMG*; 5) *atuar com transparência*;

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “**Processos internos**”: 6) *Consolidar a comunicação institucional e as parcerias com outros órgãos com foco no fortalecimento da gestão e da imagem institucional da DPMG*; 7) *estruturar a área meio da DPMG*; 8) *aprimorar as práticas de planejamento e de gestão*; 9) *otimizar os processos, facilitando o acesso aos serviços e às informações da DPMG pela população*; 10) *promover a integração entre sistemas, informações e processos da DPMG*;

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “**Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia**”: 11) *Capacitar os Servidores e os Defensores, de modo a desenvolver as competências necessárias às funções*; 12) *melhorar o clima organizacional e o reconhecimento dos Servidores e dos Defensores da DPMG*; 13) *garantir a*

infraestrutura administrativa e tecnológica adequada aos processos e às atividades da DPMG;

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Orçamento e Finanças”: 14) *Garantir a gestão racional e otimizada do orçamento e dos contratos.*

Cumpre ressaltar que o I Planejamento Estratégico da DPMG foi concluído em dezembro de 2022, tendo alcançado uma taxa de execução de 97,33%, conforme Relatório de Execução - Dezembro de 2022. Nesse mesmo período, a instituição lançou o II Planejamento Estratégico (2023-2025), que pode ser verificado no sítio eletrônico da DPMG (<https://defensoria.mg.def.br/transparencias/planejamento-estrategico/>).

b) **Plano Geral de Atuação (PGA)**, estabelecido por meio da Lei Complementar nº 65/2003, é destinado a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas diversas áreas de atribuições da DPMG, para o período de 12 meses, porém não coincidente com o ano civil.

De acordo com o PGA 2022-2023, aprovado pelo CSDPMG, os planos de ação constantes no referido PGA – 14 no âmbito administrativo e 4 na seara finalística – não são apenas relevantes, mas sim institucionalmente estratégicos e guardam o necessário alinhamento com o I Planejamento Estratégico. Observa-se que esse PGA se volta à superação de vulnerabilidades identificadas na estrutura da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pois dos dezoito planos de ação, sete são afetos à tecnológica da informação e quatro à infraestrutura material e de pessoal, e também no serviço prestado, como se verifica dos quatro planos finalísticos.

4.2 Avaliação do resultado da gestão financeira

Os recursos financeiros da Defensoria Pública-Geral são basicamente oriundos das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da DPMG para obtê-las).

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da DPMG, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2022 esses rendimentos totalizaram R\$7.897.913,00, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de

uma rentabilidade média anual de 11,55%, equivalente a 93,4% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), rentabilidade esta apurada nos fundos de investimentos utilizados pela DPMG: “*BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado*” e “*Itaú Gov MG Renda Fixa*”.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da DPMG foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2022 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2022, pode-se concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese de o ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da DPMG apurado no final do exercício de 2022, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional” e pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central”, que totalizam R\$79.836.008,78.

O passivo financeiro, que compreende na DPMG todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$19.693.277,70.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2022, um superávit da ordem de R\$60.142.731,08, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 15 – Resultado Financeiro Apurado em 2022

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Financeiro (I)	79.836.008,78
I.1) Caixa e Equivalente de Caixa	72.362.480,69
I.2) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual - CP	7.473.528,09
Passivo Financeiro (II)	19.693.277,70
II.1) Fornecedores e Contas a Pagar	2.699,30
II.2) Demais obrigações de Curto Prazo (CP)	55.469,63
II.3) Restos a Pagar Não Processados	19.635.108,77
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (I) - (II)	60.142.731,08

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$7.897.913,00, obtidas por meio de uma rentabilidade média anual equivalente a 93,4% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$60.142.731,08, entende-se que a gestão financeira da Instituição pode ser considerada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

4.3 Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da DPMG, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao comparar a composição patrimonial de 2022 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), verifica-se que a Defensoria Pública mineira obteve resultado patrimonial positivo em 2022, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de

R\$23.513.749,41. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022.

O superávit patrimonial de 2022 encontra explicação no acréscimo de 25,5% da classe do Ativo, enquanto a classe do Passivo teve um aumento de 11,7%, o que se revela a boa gestão patrimonial, considerando-a eficiente e eficaz.

4.3.1 Das Comissões Inventariantes

Por meio da Resolução DPG nº 1213, de 8 de outubro de 2022, que trata das atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foram designadas duas comissões para realização dos trabalhos de inventário, sendo uma para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos; e a outra para promover o inventário físico e financeiro dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Do relatório final da comissão inventariante acerca das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, observa-se que a comissão relatou as constatações identificadas na composição do passivo, bem como as respectivas medidas adotadas ou em curso para o seu saneamento/regularização. No que toca a dívida flutuante, a comissão detalhou informações acerca dos valores constantes das contas analisadas e apresentou um comparativo entre o exercício em análise e o anterior. A comissão afirmou, ainda, que os valores inscritos na conta Caixa e Equivalente de Caixa suportam os valores inscritos na dívida Flutuante. Por fim, a comissão concluiu que pela conformidade da execução financeira no exercício de 2022 e pela fidedignidade dos dados registrados nos relatórios contábeis analisados.

Em relação à comissão incumbida do inventário dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente

em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, destacam-se os seguintes apontamentos realizados pela comissão:

Material de Consumo

No que diz respeito ao inventário físico, a comissão havia identificado inconformidades entre o quantitativo de materiais encontrados fisicamente e no Siad. O detalhamento dessas desconformidades foi relacionado no Anexo I do relatório preliminar da comissão. Apresenta-se a seguir, de forma sintética, a apuração preliminar da comissão.

Tab. 1 - Situação dos materiais de consumo

COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2022 - Resultado da Apuração					
Apuração dos Resultados	Qtde de Itens em Estoque	Valor Total	Qtde de Itens Localizados	Diferença Encontrada	
Conformidade	293	R\$ 476.212,12	293		0
Equivalente (SIAD & Físico)	293	R\$ 476.212,12	293		0
3003	24	R\$ 10.168,94	24		0
3004	6	R\$ 2.239,07	6		0
3005	107	R\$ 35.455,77	107		0
3007	1	R\$ 12,50	1		0
3008	5	R\$ 616,01	5		0
3010	5	R\$ 2.364,84	5		0
3013	4	R\$ 4.529,90	4		0
3015	3	R\$ 1.220,27	3		0
3016	24	R\$ 114.261,42	24		0
3017	34	R\$ 75.358,36	34		0
3018	1	R\$ 2.378,96	1		0
3019	6	R\$ 43.679,25	6		0
3020	6	R\$ 28.154,36	6		0
3021	50	R\$ 56.977,22	50		0
3022	4	R\$ 9.141,16	4		0
3024	3	R\$ 2.708,14	3		0
3025	2	R\$ 2.149,20	2		0
3026	4	R\$ 81.581,55	4		0
3030	3	R\$ 238,20	3		0
3039	1	R\$ 2.975,00	1		0
Inconformidade	139	R\$ 483.581,32	139		-2469
Localizado a maior fisicamente	72	R\$ 193.784,24	72		1090
3003	5	R\$ 17.145,29	5		80
3004	1	R\$ 1.010,97	1		3
3005	35	R\$ 51.289,33	35		361
3010	1	R\$ 4.276,32	1		4
3015	1	R\$ 7.374,71	1		1
3016	4	R\$ 32.961,75	4		36
3017	12	R\$ 31.092,30	12		216
3019	2	R\$ 5.788,37	2		53
3021	7	R\$ 28.607,81	7		179
3022	2	R\$ 6.050,26	2		139
3024	1	R\$ 1.317,20	1		12
3039	1	R\$ 6.869,93	1		6
Localizado a menor fisicamente	67	R\$ 289.797,08	67		-3559
3003	3	R\$ 6.460,53	3		-34
3004	4	R\$ 14.266,28	4		-550
3005	18	R\$ 18.601,44	18		-1993
3008	2	R\$ 20.179,68	2		-57
3016	4	R\$ 15.903,36	4		-12
3017	22	R\$ 92.001,94	22		-316
3019	1	R\$ 4.443,08	1		-10
3020	2	R\$ 7.583,30	2		-4
3021	9	R\$ 101.466,99	9		-466
3022	1	R\$ 8.290,08	1		-108
3024	1	R\$ 600,00	1		-7
Total Geral	432	R\$ 959.793,44	432		-2469

Tab. 2 - Percentual apurado

RESUMO			
TOTAL DE ITENS DE CONSUMO	432	100%	
Total de itens localizados nos estoques em conformidade com as quantidades registradas no SIAD	293	67,82%	
Total de itens localizados nos estoques contendo inconformidades com as quantidades registradas no SIAD	139	32,18%	
↳ Localizado a maior fisicamente	72	51,80%	
↳ Localizado a menor fisicamente	67	48,20%	

No que toca ao aspecto financeiro, a comissão havia afirmado que não constavam diferenças entre os saldos financeiros do Siad e do Siafi para a conta 113.01.01.00.00 – Material de Consumo.

Em seu relatório final, a comissão informou que, após análise efetuada pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA), as inconformidades apontadas no relatório preliminar foram acatadas e os ajustes devidamente efetuados. E concluiu afirmando que o material de consumo não apresentou inconformidades nos saldos físicos e financeiros em 31/12/2022, sendo identificado, nessa data, 847.776 itens, totalizando R\$1.294.561,19.

Material Permanente

Em relação ao inventário físico, de forma abreviada, apresenta-se o resultado da apuração parcial, data-base 31/10/2022, realizado pela comissão.

Tab. 3 - Percentual apurado

COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2022 - Resultado da Apuração			
Apuração	Quantidade de Patrimônios	Valor do Bem Patrimonial	%
Localizado	31163	R\$ 38.488.749,23	96,66%
NÃO Localizado	1010	R\$ 1.223.946,23	3,07%
Em Pia	41	R\$ 106.543,87	0,27%
Total Geral	32214	R\$ 39.819.239,33	100%

No tocante ao inventário financeiro, a comissão apresentou diferenças entre saldos financeiros do Siad e do Siafi, para as seguintes contas: 142.01.01.00.00 (R\$243.498,26); 142.01.03.00.00 (R\$33.957,18) e 142.01.88.01.00 (R\$33.957,18). De acordo com as certificações da comissão, a diferença identificada para primeira conta corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no Siad (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00. Já as outras duas contas que possuem o mesmo valor, a comissão informou serem oriundas da depreciação acumulada dos bens móveis no Siad.

Partindo para o relatório final da comissão, data-base 31/12/2022, é informado o quantitativo de 32.779 itens de bens patrimoniais, avaliados em R\$40.078.156,42. A comissão informou que o número de bens não localizados inicialmente foi consideravelmente reduzido para 148, avaliados em R\$161.324,26. A seguir, apresenta-se excerto inserido no relatório da comissão sobre esclarecimentos da DPA acerca dos bens não localizados.

“após levantamento do “inventário 2022”, não foram localizados seja pelos Coordenadores das Comarcas do interior ou pelos servidores das unidades administrativas da Capital, um total de 148 (cento e quarenta e oito) bens, conforme planilha em anexo. Neste sentido, sugerimos a abertura de “Processo Interno Administrativa – PIA” para os devidos esclarecimentos, em alguns casos a realização de ajuste para as Comarcas do Interior no decorrer do ano e por fim, a verificação de bens transportados pela SRLI ou STI que não foram informados a DPA sobre as movimentações para regularização no Siad.

A Comissão conclui o tópico do relatório sobre material permanente sugerindo a implementação das medidas informadas pela DPA, bem como a atualização das cargas patrimoniais antes do início dos trabalhos da comissão, para evitar ajustes intempestivos e não gerar informações incorretas sobre eventual não localização dos bens. E também, caso necessário, o estabelecimento de outras normas internas, com vistas a utilização, controle e preservação do patrimônio, por parte dos servidores, a fim de que informem a DPA quaisquer movimentações dos bens em sua respectiva carga patrimonial.

Quanto ao tópico Inventário Financeiro, a comissão ressaltou a constatação de que o valor do bem reavaliado muitas vezes é diferente do valor líquido contábil. E que esse fato impacta principalmente nas contas de trânsito, ocasionando diferenças entre o valor contabilizado no Siad e o valor contabilizado no Siafi. A comissão destaca que as diferenças encontradas nos saldos da conta contábil 142.01.01.00.00, referente a Bens Móveis no valor de R\$508.008,92, foram identificadas e correspondem aos bens móveis pendentes de confirmação no Siad (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00. Já nas contas de trânsito, contas contábeis 142.01.03.00.00 Bens móveis a transferir e 142.01.88.01.00 Bens móveis a incorporar, as diferenças apuradas no valor de R\$8.4948,46, são oriundas da depreciação acumulada dos bens móveis no Siad, bem como das movimentações dos bens efetivadas no Siad em janeiro de 2023, durante o período de ajuste que foram contabilizadas no balancete de dezembro de 2022 no Siafi.

Por fim, a comissão apresentou alguns problemas e dificuldades encontrados durante os trabalhos, no tópico Considerações Finais, para avaliação e eventuais ajustes para os próximos exercícios. Os quais apresentamos de forma sintética a seguir:

- Falta de mapeamento das unidades administrativas; Cargas Patrimoniais desatualizadas; Transferência intempestiva de bens entre unidades administrativas e tempo disponível de servidores que compõe a comissão.

Quanto aos saldos financeiros, a comissão sugeriu que sejam mantidas a certificação dos saldos e que seja estabelecido contato junto à SEF e à Seplag a fim de repassar as incongruências identificadas durante apuração do inventário financeiro.

4.3.2 Da SRLI/DPMG

A Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI) emitiu Relatório, datado de 28/2/2023, sobre as ações adotadas pela Superintendência e sua Diretoria de Patrimônio durante o exercício de 2022, inclusive sobre as considerações acerca do relatório conclusivo da Comissão Inventariante designada para promover o inventário de material de consumo e permanente.

O Superintendente informa que, em face de a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA) já ter providenciado os ajustes das inconformidades apontadas no levantamento do material de consumo apresentado no relatório parcial da Comissão Inventariante, o relatório da SRLI irá focar nos bens permanentes.

A SRLI informou que no exercício de 2022 foram visitadas 40 unidades no interior do Estado, a fim de realizar levantamento dos bens e regularização da carga patrimonial, sendo analisados cerca de 5.286 bens registrados para as unidades ocupadas pela DPMG no interior. Dentre as providências adotadas pela DPA estão a execução do levantamento, a identificação dos bens com plaquetas específicas, eventuais logísticas reversas para bens ociosos ou inservíveis.

O relatório destaca a abertura de Procedimento Interno de Apuração (PIA) pela Subdefensoria Pública-Geral, com base nos trabalhos realizados pela DPA e informações da SRLI, de forma que possa ser apurado o eventual extravio de bens não localizados e outras providências pertinentes aos casos.

Quanto aos bens não localizados no relatório parcial da comissão inventariante, a SRLI informa que a DPA realizou um trabalho minucioso para busca dos itens apresentados, especialmente em Belo Horizonte, contando com o acompanhamento de membros da Comissão para o novo levantamento. Também foram realizados

contatos por telefone e/ou e-mail com os coordenadores locais, responsáveis pelas unidades administrativas do interior, a fim de verificar a viabilidade de localização de bens por eventual falta de informação ou por necessidade de nova apuração.

A SRLI destaca que os 148 bens não localizados nas unidades administrativas, evidenciados no relatório conclusivo da Comissão Inventariante de 2022, representam 0,45% dos bens da instituição, demonstrando a eficiência e eficácia na gestão patrimonial da DPMG. O relatório traz um comparativo entre os anos de 2018 e 2022 da quantidade total de bens não localizados pelas comissões inventariantes, dividindo entre unidades administrativas na capital e do interior.

Local	2018	2019	2020	2021	2022
Belo Horizonte	320	161	56	12	88
Interior	103	118	57	93	60
Total	423	279	113	105	148

Em relação ao tópico “Outras situações” apontadas no relatório parcial da comissão, a SLRI ressalta que as 124 inconformidades foram avaliadas e regularizadas pela DPA em situação prévia ao relatório final.

Inconformidades	
Outras situações	Quantidade
Patrimônio duplicado	1
Bens localizados sem plaqueta de patrimônio	102
Bens localizados, mas não constam na lista	21
TOTAL GERAL	124

No tocante ao tópico “Considerações Finais” do relatório da comissão inventariante, a SRLI esclareceu que a DPA está realizando novo mapeamento das unidades administrativas da capital, de forma a contribuir com os trabalhos de levantamento, seja pela própria diretoria, comissão inventariante ou até pelo respectivos responsáveis. E que assim que a situação foi apresentada, foram dadas as orientações devidas para os membros da comissão. Informou, ainda, que havia sido feita em 2022 a readequação do mapeamento, mas houve diversas mudanças internas nas sedes de Belo Horizonte, com regularização das cargas patrimoniais, mas não tendo sido atualizado para novo mapeamento à época.

Quanto à carga patrimonial desatualizada, o superintendente informou que pode ter ocorrido alguma movimentação de bens sem conhecimento da DPA, mas entende que em sua maioria houve dificuldade de trabalho por questões dos membros da própria comissão, tendo em vista que a DPA fez um trabalho no mês de janeiro de 2023 e localizou a grande parte dos itens constantes no relatório parcial.

Por fim, o relatório da SRLI apresentou o tópico “Demais ações da SRLI”, no qual o Superintendente informa que diferentemente dos exercícios anteriores, entende não ser necessário o estabelecimento de cronograma de viagens de servidores da DPA para unidades do interior, tendo em vista que todas as unidades foram visitadas nos últimos 3 anos e a situação se estabilizou quanto a movimentação e localização de bens. Informou que poderão ocorrer viagens pontuais da diretoria em 2023 de acordo com o andamento das atividades. Com relação à Capital, afirmou que foi realizado o levantamento em diversas unidades administrativas, o qual será concluído ainda neste semestre.

De acordo com o Superintendente, considerando todo o trabalho realizado pela comissão, novo contato da DPA com os responsáveis das cargas patrimoniais, a documentação por unidade do interior será enviada à Subdefensoria Pública-Geral para análise da possível abertura de PIA. No caso da capital, o envio será feito após novo levantamento pela diretoria.

O Superintendente concluiu o relatório, acreditando que os números apresentados demonstram o comprometimento da SRLI na manutenção da gestão patrimonial ao longo dos últimos anos na DPMG, notadamente por assegurar o percentual abaixo de 1% de bens não localizados pela comissão inventariante nos últimos anos, o que representa um quantitativo ínfimo em relação a carga patrimonial geral e indica o controle das ações da DPA.

Acrescenta-se, ainda, informação enviada posteriormente pela SRLI à unidade de Auditoria Interna, quanto a fragilidades levantadas pela Comissão.

“Embora não tenha constado no relatório, relembro quanto ao procedimento de reavaliação geral automatizada dos bens permanentes registrados nos sistemas SIAD e SIAFI. A ação foi elaborada e executada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), normatizado pelo Decreto Estadual nº 47.754, de 14 de novembro de 2019. Desde então, a depreciação ocorre automaticamente no sistema e a reavaliação ficou a cargo das unidades responsáveis, mas estão em tratativas sobre eventuais bloqueios do sistema que possam dificultar a atualização dos valores. A Comissão de Reavaliação está

criando um plano de ação para atuação no exercício de 2023 de forma a otimizar o atendimento dessas questões.”

Diante das informações apresentadas nos relatórios das comissões inventariantes para o inventário patrimonial do encerramento do exercício financeiro de 2022, no relatório da Superintendência de Recursos Logístico e Infraestrutura (SRLI), e nas informações prestadas pela DPA e SRLI, depreende-se que a gestão dos materiais de consumo e permanente da instituição tem evoluído ao longo dos anos. Contudo, os apontamentos e recomendações realizados pela Comissão Inventariante devem ser considerados para a regularização e o aprimoramento contínuo da gestão dos materiais de consumo e permanente da DPMG.

5. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, OS INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

Na DPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos Lei Complementar nº 65/2003.

No Anexo V deste relatório, são apresentados os procedimentos informados pela Corregedoria-Geral cujo objeto tem o potencial de impactar negativamente o erário.

A DPMG dispõe também de outros dois procedimentos regulamentados por resoluções internas que visam a apuração de fatos passíveis de irregularidades. O primeiro é o Procedimento Interno de Apuração (PIA), regulamentado pela Resolução nº 176/2016, que tem por finalidade a apuração de eventuais danos ao erário, sua autoria, além de eventuais atos ilícitos; o outro, é o Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC), regulamentado pela Resolução nº 184/2019, que possui a finalidade de apurar eventuais descumprimentos dos contratos firmados pela DPMG.

A relação de PIA e PAAC instaurados no exercício de 2022 e as decisões da Gestão seguem no Anexo V.

6. RELAÇÃO DAS AUDITORIAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL REALIZADAS, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PORVENTURA CONSTATADAS.

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano exercício de 2022, relativas à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, encontra-se arrolada no subitem a seguir.

6.1 Relativamente às auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados nas tabelas resumo a seguir.

Tabela 16 – Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2022 pela Auditoria Interna

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	2
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	0
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	0
Total	2

Tabela 17 – Relação dos documentos técnicos de auditoria

#	Produto	Descrição
1	Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) nº 1440.0001.22	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1440.0001.22, sobre as contas do exercício financeiro de 2021 da DPMG.

#	Produto	Descrição
2	Relatório de Auditoria (RA) nº 01/2022	Avaliação quanto ao grau de aderência do sítio eletrônico da DPMG na internet à legislação de transparência, notadamente à LAI, bem como a boas práticas definidas em guias de implementação e de avaliação de portais de transparência.

Relaciona-se abaixo outras atividades executadas no exercício de 2022 pela unidade de Auditoria Interna, em observância à Deliberação nº 110/2019 e ao Plano Anual de Auditoria (PAA/2022).

- Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) no trabalho de fiscalização, do tipo Levantamento, referente ao Plano Nacional de Transparência Pública;
- acompanhamento e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal – RGF/DPMG;
- auxílio na confecção de normativos de Despesas Miúdas e Pronto Pagamento e de Encerramento de Exercício Financeiro;
- avaliação da Estrutura de Controles Internos em Nível de Entidade – trabalho em andamento;
- Proposição e apoio na capacitação em Gestão de Riscos, juntamente com a Esdep, ministrada pela Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas (SCAGRP) da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG);
- suporte na formulação da estrutura do Projeto Estratégico 15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Risco – por meio de Oficinas para elaboração de Termo de Abertura de Projeto (TAP) e Estrutura Analítica do Projeto (EAP), que integra o novo Planejamento Estratégico da instituição (2023-2025);
- participação e atividades da Rede Mineira de Integridade (RMI);
- participação em treinamento e capacitações.

Em 2022 a unidade de Auditoria Interna da DPMG participou das seguintes capacitações em auditoria:

Tabela 18 – Capacitações e treinamentos realizados pela unidade de Auditoria Interna

Nome da capacitação	Temas abordados	Carga horária	Órgão/entidade responsável pela capacitação
Gestão de Risco – Teoria e prática	Gestão de Riscos	10 horas	Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGEMG
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	Gestão de Processos e documentos arquivísticos eletrônicos	20 horas	Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Auditoria Financeira	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública – Enap
AUDI 2 - com ênfase em órgãos públicos	Auditoria Interna	24 horas	Instituto dos Auditores Internos Brasil - IIA

Ressalta-se que a unidade de Auditoria Interna da DPMG conta com a força de trabalho apenas deste subscritor.

7. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foram, no decorrer do exercício de 2022, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatou-se que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

8. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Defensoria Pública mineira e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (Siad-MG).

Os resultados do acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira encontram-se alinhados às diretrizes traçadas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, 2020-2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No tocante à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta DPMG em 2022, verificou-se que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com foco na garantia do acesso à justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais.

Ante o exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Logo, opina-se pela regularidade das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Belo Horizonte, aos 28 de abril de 2022.

João Gabriel Melo Alves
Masp. 1.213.642-0
Auditoria Interna DPMG

ANEXO I – Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2022

Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	1050	Expansão da Defensoria Pública no Estado	x	x	O recurso orçamentário e a meta física foram lançados como abertura. Não ocorreu aporte de recurso impossibilitando a execução.
2	1099	Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública	x	x	O recurso orçamentário e a meta física foram lançados como abertura. Não ocorreu aporte de recurso impossibilitando a execução.
3	2068	Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública	x		No exercício de 2022 foi possível capacitar maior números de membros, servidores e cidadãos tendo em vista que vários cursos/palestras ocorreram por meio online o que facilitou o acesso de um número maior de participantes. O que ocasionou superação da meta física estimada.
4	4033	Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	x	x	O valor orçamentário alocado na ação de R\$1.000,00 (mil reais) foi como abertura e não foi utilizado e a meta física não foi realizada.
5	4150	Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	x		A meta física foi superada em virtude, principalmente, do fortalecimento da cooperação na instituição. Por meio desse instrumento, Defensores Público atuam no atendimento de assistidos de comarcas diversa de sua lotação original ou mesmo em localidades que não possuem unidade de Defensoria Pública. Potencializando, portanto, o cumprimento da missão institucional.
6	7004	Precatórios e sentenças judiciais	x	x	O valor e a meta física foram alocados como abertura e não houve demanda na ação.

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FN** - Justificativa para execução de meta financeira

ANEXO II – Demonstrativo da economia orçamentária por meio do comparativo entre os créditos orçamentários autorizados e os executados - exercício 2022

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.831/2021)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
			Acréscimos	Deduções			
1050 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	03.092.726.1050.0001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1099 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.1099.0001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.4033.0001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.0.10.1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4150 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03.092.726.4150.0001	104.214.000,00	650.338,35	650.338,35	104.214.000,00	96.835.323,79	7.378.676,21
	3.3.90.0.10.1	93.314.000,00	0,00	650.338,35	92.663.661,65	86.270.184,50	6.393.477,15
	3.3.90.0.60.1	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
	3.3.91.0.10.1	180.000,00	650.338,35	0,00	830.338,35	829.952,41	385,94
	4.4.90.0.10.1	9.740.000,00	0,00	0,00	9.740.000,00	9.735.186,88	4.813,12
4193 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	03.092.726.4193.0001	515.235.058,00	10.654.659,44	10.654.659,44	515.235.058,00	513.074.398,76	2.160.659,24
	3.1.90.0.10.1	426.362.058,00	0,00	10.654.659,44	415.707.398,56	414.664.929,13	1.042.469,43
	3.1.91.0.10.1	71.773.000,00	10.654.659,44	0,00	82.427.659,44	82.427.241,93	417,51
	3.3.90.0.10.7	17.100.000,00	0,00	0,00	17.100.000,00	15.982.227,70	1.117.772,30
2068 - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.128.726.2068.0001	400.000,00	49.610,48	49.610,48	400.000,00	400.000,00	0,00
	3.3.90.0.10.1	400.000,00	17.848,22	31.762,26	386.085,96	386.085,96	0,00
	3.3.91.0.10.1	0,00	31.762,26	17.848,22	13.914,04	13.914,04	0,00
7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09.272.705.7006.0001	131.000.000,00	377.818,47	377.818,47	131.000.000,00	126.035.910,47	4.964.089,53
	3.1.90.0.42.5	69.616.834,00	0,00	0,00	69.616.834,00	69.613.614,05	3.219,95
	3.1.90.0.43.5	49.569.944,00	0,00	0,00	49.569.944,00	49.569.944,00	0,00
	3.1.90.0.58.5	11.813.222,00	0,00	377.818,47	11.435.403,53	6.474.632,82	4.960.770,71
	3.1.91.0.58.5	0,00	377.818,47	0,00	377.818,47	377.719,60	98,87
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.705.7004.0001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	31.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAIS		750.853.058,00	11.732.426,74	11.732.426,74	750.853.058,00	736.345.633,02	14.507.424,98

ANEXO III – Movimentação e composição dos restos a pagar e das consignações/retenções

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016, 2018, 2019 e 2020	1.437.114,88	
(+)		RPNP inscritos em 2021	12.133.959,90	
(=)		RPNP - Saldo em 31/12/2021	13.571.074,78	100%
(+)	Entradas	RPNP de 2022	17.498.301,54	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2022	8.960.976,18	
		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2022	2.416.358,87	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPNP total inscrito	19.690.491,97⁵	145%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2022				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	4.516,44	0,02%
(+)		RPNP 2018	12.722,21	0,06%
(+)		RPNP 2019	62.556,30	0,32%
(+)		RPNP 2020	300.502,09	1,53%
(+)		RPNP 2021	1.811.893,39	9,20%
(+)		RPNP 2022	17.498.301,54	88,87%
(=)		RPNP total	19.690.491,97	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2020	0,00	
(+)		RPP inscritos em 2021	39.893,69	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2021	39.893,69	100,00%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2022	2.699,30 ⁵	
(-)	Saídas	RPP de exercícios anteriores, pagos em 2022	39.893,69	
		RPP de exercícios anteriores, cancelados em 2022	0,00	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	2.699,30	6,77%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2022 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2022	2.699,30 ⁵	100%
(=)		RPP total	2.699,30	100%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2022 (por grupo da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Outras despesas correntes	2.699,30 ⁵	100%
(=)		RPP total	2.699,30	100%

⁵ Somatório não considerou o valor de R\$ 1.549,30, referente ao credor BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo, empenho 122/2021, liquidado em 2022, porém o pagamento foi rejeitado em 2022, sendo considerado em 2022 como Restos a Pagar Processado. Tal valor encontra-se acrescido no campo RPP de empenhos em 2022.

Valores Restituíveis - Consolidação - 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2021	12.187,43	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2022	86,43	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	12.187,43	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	Restituíveis - total inscrito	86,43	0,71%

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 2022 (por competência da despesa)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2022	86,43	100%
(=)		RPP total	86,43	100%

Composição da despesa total executada em 2022				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2022, não liquidada (RPNP 2022)	17.498.301,54	2,38%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e não paga (RPP 2022)	1.150,00	0,00%
(=)		Total de Restos a Pagar	17.499.451,54	2,38%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2022)	0,00	0,00%
(+)		Despesa empenhada em 2022, liquidada e paga	718.846.181,48	97,88%
(=)		Despesa total executada em 2022	736.345.633,02	100%

ANEXO IV – Estrutura Patrimonial da DPMG

Ativo	2022	2021	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	72.362.480,69	50.204.036,13	44,1%	22.158.444,56
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	7.473.528,09	7.394.751,90	1,1%	78.776,19
Estoque de material de consumo	1.294.561,19	958.258,79	35,1%	336.302,40
Imobilizado - Bens Móveis	29.163.784,57	29.868.786,58	-2,4%	-705.002,01
Intangíveis	5.496.638,60	3.845.322,52	42,9%	1.651.316,08
Total do Ativo (I)	115.790.993,14	92.271.155,92	25,5%	23.519.837,22

Passivo	2022	2021	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Fornecedores e contas a pagar	2.699,30	39.893,69	-93,2%	-37.194,39
Valores Restituíveis	86,43	12.187,43	-99,3%	-12.101,00
Outras obrigações a curto prazo	55.383,20	0,00	100,0%	55.383,20
Total do Passivo (II)	58.168,93	52.081,12	11,7%	6.087,81

Patrimônio Líquido (I) - (II)	115.849.162,07	92.219.074,80	25,6%	23.513.749,41*
--------------------------------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----------------------

Nota (*): Resultado Patrimonial do Exercício de 2022, conforme Balanço Patrimonial

ANEXO V – Procedimentos apuratórios com potencial dano ao erário no âmbito da DPMG
▪ Procedimento Interno de Apuração (PIA) - Subdefensoria Pública-Geral da DPMG

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 013/2017	10/07/2017	Furto Comarca Divinópolis	Em andamento	-	-
Portaria 014/2021	04/01/2022	Furto de bens - Comarca Pedro Leopoldo - Patrimônios 57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Em andamento	-	-
Portaria 001/2022	08/02/2022	Furto de notebook, patrimônio nº 83878297 - Defensoria de Segunda Instância e Tribunais Superiores - DESITS Criminal	Em andamento	-	-
Portaria 002/2022	08/02/2022	Furto de bens - Patrimônios 86610910, 86611062, 86610503 e 86610600 - Almoxarifado Central	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino a extinção e o respectivo arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do art. 9º da Resolução nº 176/2016, em razão do ressarcimento efetuado, nos termos das razões expostas.</i>	20/04/22	sem publicação
Portaria 003/2022	09/02/2022	Extravio de bens - Comarca Governador Valadares - Patrimônios 28349148 e 62041738	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo razoabilidade (meio-fim) a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	14/09/22	sem publicação
Portaria 004/2022	10/02/2022	Extravio de bens - Comarca Janaúba - Patrimônios 28369416, 82441111 e 82441120	Em andamento	-	-

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 005/2022	22/02/2022	Extravio de aparelho celular - Comarca Santa Luzia - Comodato	<i>Considerando que, somente ao final dos contratos com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento do aparelho celular extraviado, (...), suspendo este procedimento até o fornecimento dessa informação.</i>	19/04/22	-
Portaria 006/2022	29/03/2022	Furto de bens - Comarca Barbacena - Patrimônios 57167630, 57167770 e 76110958	<i>Considerando o informado pela Autoridade Policial em ID 0077841, acerca da do andamento do Inquérito Policial para apuração dos fatos narrados neste PIA, ainda não concluído, SUSPENDO este procedimento pelo prazo de 90 (noventa) dias.</i>	07/03/23	-
Portaria 007/2022	06/04/2022	Dano ao Patrimônio - Comarca Barbacena - Patrimônios 6107359-8, 6107323-7, 6107342-3, 6107250-8, 6107196-0, 6107339-3, 6107327-0, 6107331-8, 6107301-6, 6107360-1, 6107186-2, 6107297-4, 6107321-0, 6107385-7, 6107316-4, 6107284-2, 6107314-8, 6107291-5 e 6107292-3	Em andamento	-	-
Portaria 008/2022	20/05/2022	Comunicação de extravio de bens - Comarca Uberlândia - Patrimônios 4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	Em andamento	-	-
Portaria 009/2022	26/05/2022	Extravio de bens - Comarca Divinópolis - Patrimônio 83900144.	Em andamento	-	-

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 010/2022	28/05/2022	Dano patrimonial - Notebook - Patrimônio 8390053-5	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	08/11/22	Ato 2587/2022, publicado em 09/11/22
Portaria 011/2022	02/06/2022	Comunicação de Dano - Plataforma elevatória Gabiente DPG	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	05/07/22	sem publicação
Portaria 012/2022	02/06/2022	Bens não localizados - Comarca Pouso Alegre - Patrimônio 54137071	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	07/11/22	Ato 2575/2022, publicado em 08/11/22

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 013/2022	11/06/2022	Bens não localizados - Comarca Contagem - Patrimônio 28347617, 54153115, 54153921 e 62041479	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	07/11/22	Ato 2574/2022 publicado dia 08/011/22
Portaria 014/2022	22/06/2022	Bens não localizados - Comarca Betim - Patrimônios 30884462, 35463341 e 62041126	<i>Ante os argumentos jurídicos e fáticos suscitados, determino o arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução n. 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade, que retrata o caso em questão, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento.</i>	07/11/22	Ato 2577/2022 publicado dia 08/011/23
Portaria 015/2022	29/06/2022	Dano aparelho celular - Comodato	<i>Considerando que, somente ao final dos contratos (9241336/2020 e 9247158/2020) com a operadora de telefonia, será possível verificar eventual dano decorrente da necessidade ou não de ressarcimento de aparelho celular extraviado ou danificado, SUSPENDO este procedimento até o fornecimento dessa informação.</i>	05/07/22	-

▪ **Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC) - Subdefensoria Pública-Geral da DPMG**

Ato de abertura	Data de publicação	Fato	Decisão	Data da decisão	Data da publicação da decisão
Portaria 001/2022	25/08/2022	Contrato nº 9317680/2021 - Fama Engenharia e Construções Ltda	Em andamento	-	-

▪ Procedimento Administrativo Interno (PAI) – Corregedoria Geral da DPMG

Nº PAI	Data Inst.	Nº PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1305-1708-2020-0-001	17/08/2020	003/2020	PIA 003/2020 - Declarações de débitos e créditos tributários federais - DCTF's		Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1306-1708-2020-0-001	17/08/2020	004/2020	PIA 004/2020 - Pagamento indevido a estagiária Raphaela Loyola de Matos		Arquivado, conforme decisão do DPG em 15/02/2023
1431-2807-2021-0-001	28/07/2021	001/2021	PIA 001/2021 - Extravio de bens da Defensoria de Lagoa da Prata	28319761 e 30095875	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1432-2807-2021-0-001	28/07/2021	002/2021	Encaminha PIA 002/2021 sobre o extravio de bens da comarca de Leopoldina	28301854, 28326768 e 54144094	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1433-2807-2021-0-001	28/07/2021	003/2021	Encaminha PIA 003/2021 sobre o extravio de bens da comarca de Cataguases	12255878 e 54138760	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1438-3007-2021-0-001	30/07/2021	004/2021	Encaminha PIA 004/2021 sobre o extravio de bens da comarca de São João Del Rei	30885094, 541355165 e 76096130	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1425-1407-2021-0-001	14/07/2021	013/2017	Furto ocorrido na unidade (PIA 013/2017)		Em andamento - aguardando decisão do DPG
1439-0208-2021-0-001	02/08/2021	005/2021	Encaminha PIA 005/2021 sobre extravio de bens da comarca de Ubá	62043293	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1454-2008-2021-0-001	20/08/2021	006/2021	PIA 006/2021 - extravio de bens na comarca de Alfenas	54151210 e 54153298	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1455-2008-2021-0-001	20/08/2021	007/2021	PIA 007/2021 - extravio de bens da comarca de Belo Horizonte - DESITS - Cível Privado	28305507	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1475-0710-2021-0-001	07/10/2021	012/2021	PIA 012/2021 - extravio de bens da comarca de Araguari com patrimônios	28342615, 28352840, 28352882, 25384664, 28380070, 62051911,	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1529-1612-2021-0-001	16/12/2021	014/2021	PIA 014/2021 - Defensor Público comunica furto na Defensoria de Confins	57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Em andamento - aguardando decisão do DPG
1531-2212-2021-0-001	22/12/2021	013/2021	PIA 013/2021 - Extravio de bens na Defensoria de Juiz de Fora	62038036	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1577-0505-2022-0-001	05/05/2022	008/2021; 009/2021; 010/2021	Os PIA's 08, 09, 10 e 11/2021 foram instaurados em 2022		Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022

Nº PAI	Data Inst.	Nº PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
		e 011/2021			
1555-2302-2022-0-001	23/02/2022	02/2022	PIA 02/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 86610910, 86611062, 86610503 e 86610600	86610910, 86611062, 86610503 e 86610600	Em andamento - aguardando decisão DPG
1556-2302-2022-0-001	23/02/2022	03/2022	PIA 03/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 28349148 e 62041738	28349148 e 62041738	Arquivado, conforme decisão do DPG em 27/09/2022
1557-2302-2022-0-001	27/02/2022	01/2022	PIA 01/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 83878297	83878297	Em andamento - aguardando decisão DPG
1558-2302-2022-0-001	23/02/2022	004/2022	PIA 004/2022 - Comunica furto de bens registrados nos patrimônios de números 28369416, 82441111 e 82441120	28369416, 82441111 e 82441120	Arquivado, conforme decisão do DPG em 09/06/2022
1560-2502-2022-0-001	25/02/2022	005/2022	PIA 005/2022 - Comunica extravio de aparelho celular		Em andamento - aguardando decisão DPG
1567-0604-2022-0-001	06/04/2022	006/2022	PIA 006/2022 - furto de computadores de patrimônios 57167630, 57167770, 76110958	57167630, 57167770, 76110958	Em andamento - aguardando decisão SEI 9990000001.000816/2022-33
1568-1104-2022-0-001	11/04/2022	007/2021	PIA 007/2021 - extravio de bens	6107359-8, 6107323-7, 6107342-3, 6107250-8, 6107196-0, 6107339-3, 6107327-0, 6107331-8, 6107301-6, 6107360-1, 6107186-2, 6107297-4, 6107321-0, 6107385-7, 6107316-4, 6107284-2, 6107314-8, 6107291-5 e 6107292-3	Em andamento - aguardando decisão SEI nº 9990000001.001131/2022-12
1589-0206-2022-0-001	02/06/2022	10/2022	PIA 10/2022 - Dano patrimonial - notebook - dra. Marta SEI 9990000001.001686/2022-56		DPG para decisão (SEI 9990000001.001686/2022-56 arquivado)

Nº PAI	Data Inst.	Nº PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1595-2406-2022-0-001	24/06/2022	008/2022	PIA 008/2022 - Extravio de bens - patrimônios: 4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	Em andamento - aguardando decisão DPG
1596-2406-2022-0-001	24/06/2022	12/2022	PIA 12/2022 - Extravio de bens	54137071	Arquivado
1597-2406-2022-0-001	24/06/2022	13/2022	PIA 13/2022 - Extravio de bens - patrimônios 28347617, 54153115, 54153921 e 62041479	28347617, 54153115, 54153921 e 62041479	DPG para decisão (SEI 9990000001.001856/2022-01 arquivado)
1598-2406-2022-0-001	24/06/2022	11/2022	PIA 11/2022 - Comunicação de dano na plataforma elevatória do gabinete		DPG para decisão (SEI 9990000001.001752/2022-98 arquivado)
1599-2806-2022-0-001	28/06/2022	14/2022	PIA 14/2022 - Extravio de bens	30884462, 35463341, 62041126	DPG para decisão (SEI 9990000001.002096/2022-41 arquivado)
1603-0807-2022-0-001	08/07/2022	015/2022	PIA 015/2022 - Dano aparelho celular - Dr. Aylton Magalhães		Aguardando decisão SEI 9990000001.002229/2022-89